



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294

Japaraíba

Minas Gerais

LEI Nº 472/93

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA",

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$2.030.000.000,00 (dois bilhões e trinta milhões de cruzeiros), para reforço às seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE:2.2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.002 Manut.das Atividades Gerais de Administ. e Convênios
3.1.1.1- Pessoal Civil..... 140.000.000,00
3.2.2.2- Transferências à PMMG e BEMGE.. 60.000.000,00
3.2.3.3- Contribuições à AMVÍ..... 60.000.000,00

UNIDADE:2.3.3- SERVIÇO PLANEJ. E CONTABILIDADE

03080322.007 Manut.das Atividade.dos Serviço Planejamento
3.1.1.1-Pessoal Civil..... 90.000.000,00
3.1.2.0-Material de Consumo..... 10.000.000,00

UNIDADE: 2.4.1- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411852.009- Manut.das Atividades de Creches Municipais
3.1.1.1- Pessoal Civil..... 90.000.000,00
08421880.010- Manut.das Atividades do Ensino Regular
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos..... 100.000.000,00
08462282.013 Manut.das Atividades Gerais de Esportes
3.1.3.1- Pessoal Civil..... 50.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo..... 50.000.000,00

UNIDADE:2.4.2 SERVIÇO SAÚDE AÇÃO SOCIAL

13754282.019 Manut.das Atividades Gerais de Saúde
3.1.1.1- Pessoal Civil..... 220.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo..... 150.000.000,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.... 100.000.000,00
4.1.2.0- Equipamento e Mat. Permanente. 50.000.000,00
15824952.022 Pagamento dos Inativos da Prefeitura
3.2.5.1- Inativos..... 130.000.000,00

UNIDADE:2.5.1 SERVIÇO OBRAS E RODOVIAS

10070212.027 Manut.das Atividades do Serviço de Obras
3.1.1.1- Pessoal Civil..... 80.000.000,00
3.1.2.0- Material de Consumo.....100.000.000,00



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

16885342.030	Manut.das Atividades de Rodovias	
	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	150.000.000,00
16885341.013	Const.Rest.de Estradas Pontes e Mata Burros	
	4.1.1.0- Obras e Instalações.....	150.000.000,00
10603252.031	Manut.das Atividades de Limpeza Pública	
	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	150.000.000,00
	3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais	50.000.000,00
10603282.033	Manut.das Atividades Parques e Jardins	
	3.1.1.1- Pessoal Civil.....	50.000.000,00

Art.2º-Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será utilizado o ex-cesso de arrecadação do exercício,considerando a tendência do exercício.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário,esta Lei entrará em vigor na de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Abril de 1.993.

Mando,portanto as todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Japaraíba,14 de Maio de 1.993.


José Eustáquio Borges

Prefeito Municipal